BANCO JOHN DEERE S.A.

CNPJ nº 91.884.981/0001-32 - NIRE 35.3.00443462

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2023 às 17:00hs

Data e Hora: 11 de dezembro de 2023, às 17h00. Local: A assembleia foi realizada de forma digital, por meio de videoconferência, considerando-se, portanto, realizada na sede do Banco John Deere S.A., localizado na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado (SP-075), s/n, KM57,5. Prédio 1, 1º andar, Helvétia, CEP 13337-300 ("Banco"). Convocação e Presença: dispensada a convocação face à presença, via videoconferência, dos representantes da única acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Mesa: Sr. Alex Brauveres Ferreira, Presidente; e Sra. Fabiola da Silva Alves, Secretária. Ordem do Dia: Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio. Considerações Preliminares: Preliminarmente, os representantes da única acionista, aprovaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. De acordo com a Lei 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, a Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira "digital" e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de plataforma eletrônica com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma da Lei 14.063 de 23 de setembro de 2020. DELIBERAÇÕES: Após amplos debates, foi aprovado por unanimidade, a Distribuição de Juros, à única acionista, JOHN DEERE BRASIL LTDA, no valor de R\$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de reais), a título de remuneração do capital próprio, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26.12.95, modificado pelos artigos 78 e 88 da Lei nº 9.430, de 27.12.96, relativos ao período de 01 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023, com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022, observadas as mutações ocorridas no decorrer do ano-calendário de 2023, remunerados ao longo do ano de 2023 e devidamente contabilizados pela Sociedade, tudo conforme os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, cujo valor não ultrapassa 50% (cinquenta por cento) dos lucros do exercício ou lucros acumulados e reserva de lucros da Sociedade, já recolhido o imposto de renda retido na fonte, nos termos da legislação aplicável. O referido valor está sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), imposto este de R\$ 20.550.000,00 (vinte milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), perfazendo um montante líquido de R\$ 116.450.000,00 (cento e desesseis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta assembleia foi realizada de maneira "digital", com a assinatura dos participantes de forma eletrônica, sendo os votos, relativos às matérias acima, manifestados expressamente durante a assembleia. Indaiatuba-SP, 11 de dezembro de 2023. MESA: Alex Brauveres Ferreira - Presidente, Fabiola da Silva Alves - Secretária. Acionista presente: JOHN DEERE BRASIL LTDA.: - P. Antonio Julio Carrere, P. Valério Isnar Wagner Junior. JUCESP nº 45.632/24-8 em 01.02.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

